



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO GARSON - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
CNPJ/MF 12.254.372/0001-23**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 10 dias do mês de agosto de 2023 às 11 horas, na sede social da *HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.*, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, administradora (“Administradora”) do **GARSON - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** (“Fundo”).

**CONVOCAÇÃO:** Enviada por correio eletrônico endereçada a cada cotista, nos termos do Regulamento do Fundo, e da legislação vigente.

**PRESENÇA:** Presentes os cotistas representando 17% (dezessete por cento), aproximadamente, de todas as classes de cotas em circulação emitidas pelo Fundo, conforme os votos proferidos, bem como os representantes da Administradora do Fundo.

**MESA:** (Presidente) Cristiani Mendes Gonçalves; (Secretária) Janice Elias de Moraes Orlando

**ORDEM DO DIA:** Deliberar em sobre (1) a amortização extraordinária das Cotas Subordinadas Junior do Fundo em valor correspondente a R\$ 1.500.000,00; (2) autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

**DELIBERAÇÕES:** os Cotistas presentes, representando 17% (dezessete por cento), aproximadamente, de todas as classes de cotas em circulação emitidas pelo Fundo, deliberaram pela aprovação, por unanimidade, sem qualquer restrição ou ressalva:

1) A amortização extraordinária das Cotas Subordinadas Junior do Fundo em valor correspondente a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), líquido de impostos, com pagamento até o dia 11 de agosto de 2023, sendo certo que os valores serão deduzidos proporcionalmente do valor patrimonial das cotas pertencente aos cotistas, nos termos do Regulamento do Fundo e da legislação vigente.

2) Autorizar a Administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

O resumo das deliberações ocorridas na presente assembleia será enviado a cada cotista, nos termos da legislação em vigor.

Os presentes conferem expressa anuência para que a ata da assembleia seja lavrada de forma sumária e por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo



H Σ M Σ R A

tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos cotistas e por todos os presentes na assembleia realizada de forma remota e virtual.

Presidente: \_\_\_\_\_  
Cristiani Mendes Gonçalves

Secretária: \_\_\_\_\_  
Janice Elias de Moraes Orlando

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**